

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/16

**OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE PORTO ESPERIDIÃO AO
ILUSTRE DEPUTADO FEDERAL VALTENIR
PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

A Excelentíssima Senhora **Aline Barbosa de Freitas** – Presidenta da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, faz saber que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º – Fica concedido ao Senhor Valtenir Luiz Pereira o Título de Cidadão Honorário de Porto Esperidião.

Art. 2º – A cerimônia para entrega da referida homenagem será formalizada pelo autor da proposta em data e horário a ser especificados.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE...

PUBLIQUE-SE...

CUMPRA-SE...

**Gabinete da Presidenta
Câmara Municipal de Porto Esperidião
Em 13 de dezembro de 2016**

**Aline Barbosa de Freitas
Presidenta da Câmara Municipal**